



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º.: 386, 03 de outubro de 2008.**

**Institui Comissão para apurar responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do Município, revoga a Portaria n.º.: 304/2007 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica instituída a Comissão que terá como objetivo apurar responsabilidades em acidentes, envolvendo veículos do Município – Ente Público de Direito Político Interno – sendo composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Dra. Mirtes Ferreira Dias
- Secretária: Sra. Ana Dolores Veras de Souza
- Vogais: Sr. Marcus de Sales  
Sr. Sérgio Alves dos Santos
- Suplentes: Sr. Marcelo César Pinheiro Pereira  
Sra. Jussara Bedran

Art. 2º - Todas as atribuições legais, inerentes aos trabalhos da Comissão criada no art. 1º desta Portaria foram devidamente regulamentadas pelo Decreto n.º.: 494/2005, de 21/02/2005.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º.: 304, de 18 de janeiro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de outubro de 2008.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL**